DECRETO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 no SAAE."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizado a abrir na Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**20.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**20.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

- segue fls. 02 –

Decreto nº 012/15 - fls. 02 –

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO